SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA: - Homologa Termo Aditivo ao Convê nio celebrado entre a Universidade
e a Fundação Esperança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo vinculado ao Convênio celebrado em 05/07/76 entre a Universidade e a Fundação Esperança, com o objetivo de estabelecer condições favoráveis no sentido de desenvolver um trabalho conjunto em projetos de ensino e consultoria, assim como assistência social nos campos da Medicina, Odontologia e Ciências Paramédicas no Estado do Para, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 05.081/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração